



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Presidência da Câmara

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

0005
[Handwritten signature]

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria a adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação dos prazos de vigência dos Contratos nº 03 e 04/2015, celebrados respectivamente com as empresas **Opus Assessoria e Consultoria Ltda.**, e **Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda.** (Processo Administrativo nº 02/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015), considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa.

Câmara Municipal de Pirapetzinga, 29 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2019.

0006



Designa integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetinga.

Art. 1º. Ficam designados os servidores **ARAMIS MELO DA MOTTA** e **ELIAS LAMIM MATTOS**, para sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pirapetinga, MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

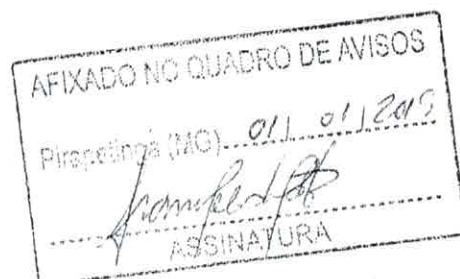
Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 04, de 1º de janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 1º de janeiro de 2019.


CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE

Presidente

CÓPIA





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

Para: Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira, e Tesouraria

0007
[Handwritten signature]

Prezados Senhores,

Conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, a adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação dos prazos de vigência dos Contratos nº 03 e 04/2015, celebrados respectivamente com as empresas Opus Assessoria e Consultoria Ltda., e Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda. (Processo Administrativo nº 02/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015), considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa, peço a gentileza de nos informar a existência de **Dotação Orçamentária** e **Disponibilidade Financeira**, para darmos início à realização deste processo.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 29 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
ARAMIS MELO DA MOTTA

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

À Comissão de Licitação:

0008

Informo que existe Dotação Orçamentária prevista no orçamento da Câmara para 2017, nas rubricas:

- a) 01.031.0001.2002 - 33.90.35 - Serviços de Consultoria;
- b) 01.031.0001.2002 - 33.90.39 - Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal de Pirapetzinga, 29 de janeiro de 2019.

ELIAS LAMIM MATTOS

Coordenador da Divisão Orçamentária, Contábil e Financeira

À Comissão de Licitação:

Em vista da solicitação para fazer face à instrução processual, informo que existe Disponibilidade Financeira para cobertura das despesas previstas no processo em causa, resguardadas as condições no Contrato Administrativo.

Câmara Municipal de Pirapetzinga, 29 de janeiro de 2019.

ANSELMO MORAIS REZENDE

Tesoureiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Comissão de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer (apresenta)

0009

Face a necessidade apontada pelo administrador na adoção dos procedimentos pertinentes para prorrogação dos prazos de vigência dos Contratos nº 03 e 04/2015, celebrados respectivamente com as empresas Opus Assessoria e Consultoria Ltda., e Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda. (Processo Administrativo nº 02/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015), considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados a esta Casa, e em havendo Dotação Orçamentária própria e Disponibilidade Financeira, passamos ao estudo da questão:

I - O artigo 57, em seus incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, garante a prorrogação da vigência dos contratos celebrados entre o Poder Público e o particular;

II - Nesse sentido tem-se que a CLÁUSULA NONA dos Contratos em referência, diz que os mesmos podem ser prorrogados por acordo da CONTRATANTE;

III - Também a citada Lei 8.666/93 em seu artigo 65, trata da possibilidade de reajustamento do valor pactuado após o período de 12 (doze) meses;

IV - Considerando a CLÁUSULA SEXTA, dos citados Contratos, esta dispõe que os valores contratados poderão ser reajustados com base na variação do IGPD-I, que no caso foi de 7,1021% (sete vírgula mil e vinte e um por cento);

V - Considerando a solicitação por parte da empresa Opus Assessoria e Consultoria Ltda., de um acréscimo de R\$680,00 (seiscentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

oitenta reais), mensais, devido a implantação do sistema e-Social, ²⁰¹⁰ implementação da NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público, ao fato de não ter tido reajuste no exercício financeiro de 2018 - de acordo com o contrato, e ainda, por ter havido no Aditivo anterior, por considerações desta empresa (cópia anexa), uma redução no valor mensal do contrato, de R\$5.525,39 para R\$2.525,39, ou seja, uma redução de R\$3.000,00 mensais.

Assim, diante do aludido acima, esta Comissão opina pela prorrogação por mais 13 (treze) meses, contados a partir de 1º de fevereiro de 2019 dos prazos de vigência dos seguintes contratos:

a) Contrato nº 03/2015 celebrado com a empresa Opus Assessoria e Consultoria Ltda., com o valor global de R\$44.001,62 (quarenta e quatro mil e um real e sessenta e dois centavos), sendo R\$3.384,74 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais;

b) Contrato nº 04/2015, celebrado com a empresa Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda., com o valor global de R\$28.752,10 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), sendo R\$2.211,70 (dois mil e duzentos e onze reais e setenta centavos) mensais.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 30 de janeiro de 2019.


ARAMIS MELO DA MOTTA

Presidente da Comissão de Licitação


ELIAS LAMIM MATTOS

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Da: Assessoria Jurídica

Para: Presidência da Comissão Permanente de Licitação

0013
7/1

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Legislativo é de parecer favorável pela aprovação do presente procedimento, o qual se encontra dentro dos ditames da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Câmara Municipal de Pirapetinga, 30 de janeiro de 2019.



LEONARDO DA COSTA BIFANO

Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

0014
[Handwritten signature]

À vista das informações prestadas no presente processo, entre elas sobre existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, parecer da Comissão de Licitação e da Assessoria Jurídica, determino a confecção dos Termos Aditivos aos Contratos nº 03 e 04/2015, conforme disposto nesse processo.

À Assessoria Jurídica para confecção do respectivo instrumento.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 30 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO E ÚLTIMO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL.

CONTRATO Nº 03/2015

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE**, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, residente à Rua Jarbas de Paula Guedes, 197, Colina do Sol, Pirapetinga, MG, portador do CPF nº 606.697.806-34 e do RG nº 08.582.054-6 - IFP/RJ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **OPUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELE**, estabelecida à Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo, Além Paraíba, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.598.595/0001-07, representada neste ato pelo Sr. **ALTIVO CARLOS PIRES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo, Além Paraíba, MG, inscrito no CPF nº 041.834.866-96 e RG sob o nº MG-10.822.896 - SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em virtude do Processo Licitatório nº 02/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. O presente contrato tem o valor global de R\$44.001,62 (quarenta e quatro mil e um real e sessenta e dois centavos), sendo R\$3.384,74 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 29/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 31 de janeiro de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Contratante


OPUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP
ALTIVO CARLOS PIRES
Contratada

TESTEMUNHAS:

- 1 - ASSINATURA: JOEL FIRMINO DE ASSUNÇÃO
NOME: Joel Firmino de Assunção
CPF Nº: 454605826-37
- 2 - ASSINATURA: Amelmo Marcos Rezende
NOME: Amelmo Marcos Rezende
CPF Nº: 077.641.886-62

PARECER JURÍDICO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente Aditivo.

Pirapetitinga, 31 de janeiro de 2019.


LEONARDO DA COSTA BIFANO
Assessor Jurídico - OAB-MG 72.751



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0017
[Handwritten signature]

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2015 - 3º Termo Aditivo, ao Contrato de Prestação dos Serviços de Assessoria, Consultoria Técnica, Contábil, Orçamentária e Patrimonial.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
OPUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O presente contrato tem o valor global de R\$44.001,62 (quarenta e quatro mil e um real e sessenta e dois centavos), sendo R\$3.384,74 (três mil e trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 29/03/2020.

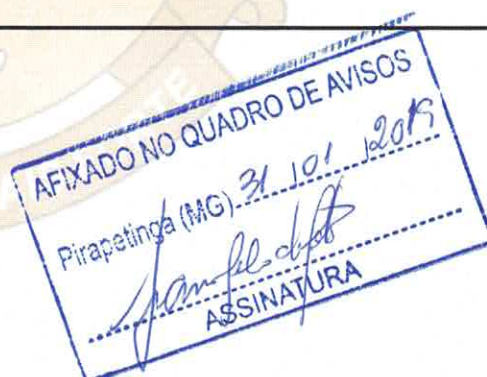
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 - 33.90.35 - Serviços de Consultoria;

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Licitatório nº 02/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015

Data de Assinatura: 31/01/2019

Signatários: Carlos Henrique Gonçalves Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga - Contratante e Altivo Carlos Pires, sócio da Opus Assessoria e Consultoria Ltda. - Contratada.





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3º TERMO ADITIVO E ÚLTIMO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO LEGISLATIVO.

CONTRATO Nº 04/2015

Pelo presente Instrumento Particular, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.774.769/0001-95, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 50, Centro, nesta cidade, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE**, brasileiro, casado, auxiliar de enfermagem, residente à Rua Jarbas de Paula Guedes, 197, Colina do Sol, Pirapetinga, MG, portador do CPF nº 606.697.806-34 e do RG nº 08.582.054-6 - IFP/RJ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA. - ME**, estabelecida à Rua Professor José Lintz, 173, sala 201, Mina de Ouro, Leopoldina, MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.939/0001-07, representada neste ato pela Sra. **ERLANE FONSECA REIS NETO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Lobato, 175, Centro, Leopoldina, MG, inscrita no CPF nº 482.848.076-53 e RG sob o nº M-2.505.996 - SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO**, em virtude do Processo Licitatório nº 02/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1. O presente contrato tem o preço global de R\$28.752,10 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), sendo R\$2.211,70 (dois mil e duzentos e onze reais e setenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 29/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0019
[Handwritten signature]

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 31 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Contratante

[Handwritten signature]
DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA. - ME
ERLANE FONSECA REIS NETO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - ASSINATURA: *[Handwritten signature]*
NOME: JOEL FIRMINO DE CARVALHO
CPF Nº: 6154605826-57

2 - ASSINATURA: *[Handwritten signature]*
NOME: Anselmo Marcos Pizemcu
CPF Nº: 077.641.886-62

PARECER JURÍDICO

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente Aditivo.

Pirapetitinga, 31 de janeiro de 2019.

[Handwritten signature]
LEONARDO DA COSTA BIFANO
Assessor Jurídico - OAB MG 72.751



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0020

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 04/2015 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação dos Serviços de Locação de Software para Gestão do Legislativo.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA - MG
DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA LTDA. - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O presente contrato tem o preço global de R\$28.752,10 (vinte e oito mil e setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos), sendo R\$2.211,70 (dois mil e duzentos e onze reais e setenta centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de duração do Contrato original fica prorrogado, encerrando-se independente de notificação, em 29/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES RATIFICADAS: Ratificam-se todas as demais cláusulas deste contrato administrativo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2002 - 33.90.39 - Serv. Terc. - Pessoa Jurídica.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Processo Licitatório nº 02/2015 - Tomada de Preços nº 01/2015

Data de Assinatura: 31/01/2019

Signatários: Carlos Henrique Gonçalves Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Pirapetitinga - Contratante e Erlane Fonseca Reis Neto, sócia da Dinâmica Assessoria Informatizada Ltda. - Contratada.

